



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.10.16.D4A-01 - DATA: 16/10/2025

Categoria: SERVIÇO

Órgão(s) vinculado(s)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de falta de expertise e recursos para planejar e executar eventos agropecuários de forma eficiente e sustentável, necessitando de um serviço especializado para garantir o sucesso das atividades promovidas pela Secretaria.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública descrito refere-se a um serviço especializado em assessoria e coordenação de evento agropecuário, de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Irauçuba. De acordo com a Lei 14.133/2021 de licitações e Decreto Municipal 120/2023, este tipo de serviço se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, que demandam conhecimento específico e expertise na área de eventos agropecuários.

A contratação deste serviço deve seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa e igualdade, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Diante do Problema da falta de expertise e recursos para planejar e executar eventos agropecuários de forma eficiente e sustentável, a Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Irauçuba identificou a necessidade de contratar um serviço especializado em assessoria e coordenação de evento agropecuário para garantir o sucesso e a eficiência na realização de eventos voltados para o setor agropecuário. A contratação deste serviço se faz essencial para garantir o planejamento, organização e execução de eventos que promovam o desenvolvimento da agricultura e pecuária local.

A contratação deste serviço especializado também visa assegurar a qualidade e a excelência na realização de eventos agropecuários, contribuindo para a valorização do setor e para o fortalecimento da economia local. Além disso, a contratação atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021 de licitações, garantindo a transparência e a lisura no processo de contratação pública.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do serviço especializado em assessoria e coordenação de evento agropecuário está prevista no plano de contratação anual da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Irauçuba, em conformidade com a nova lei de licitação 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deverá possuir experiência comprovada na realização de eventos agropecuários.
2. A contratada deverá apresentar um plano detalhado de assessoria e coordenação do evento agropecuário, contemplando todas as etapas do processo, desde o planejamento até a execução e pós-evento.
3. A contratada deverá possuir equipe técnica qualificada e especializada em eventos agropecuários, com profissionais capacitados.
4. A contratada deverá garantir a realização do evento dentro do prazo estabelecido, cumprindo todas as etapas previstas no plano de assessoria e coordenação.
5. A contratada deverá apresentar um cronograma de atividades detalhado, com prazos e responsabilidades de cada



etapa do evento agropecuário.

6. A contratada deverá garantir a transparência e lisura na contratação de fornecedores e prestadores de serviços para o evento, seguindo os princípios da administração pública e a legislação vigente.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado para a contratação do serviço especializado em assessoria e coordenação de evento agropecuária, foram identificadas as seguintes possibilidades de contratação:

Opção 1) Contratação Direta: É a forma sem processo licitatório formal, feita apenas em casos muito específicos (como emergência, guerra, ou fornecedor exclusivo).

Opção 2) Dispensa de Licitação: é uma forma de contratação direta permitida por lei, quando o valor do contrato é pequeno (art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021); ou há situações específicas que justificam não realizar a licitação (como inviabilidade temporária de competição, urgência, ou serviços de natureza singular).

Opção 3) Pregão Eletrônico: É o procedimento licitatório mais demorado, exige publicação de edital, sessões públicas e fases recursais — o que pode atrasar o evento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante as opções de mercado analisadas, a opção de contratação direta não se enquadra na necessidade da secretaria, pois tem Limitações, só pode ser usada quando a lei permite expressamente — não é uma escolha livre da administração, tem risco se não houver amparo legal, pode configurar irregularidade ou ato de improbidade.

Como também a opção de Pregão não se adequa como a melhor, tendo em vista que é mais demorado, o que pode atrasar o evento. Para um serviço especializado e pontual, como coordenação de evento agropecuário, o pregão eletrônico não é o mais indicado, pois o objeto envolve qualificação técnica específica, e não apenas o menor preço.

A dispensa de licitação é a opção escolhida, pois é legalmente prevista na Lei 14.133/2021, permite agilidade e eficiência na contratação, é adequada para serviços especializados de pequeno valor ou urgência, evita atrasos que poderiam ocorrer em um pregão eletrônico. Portanto, a dispensa de licitação seria a opção mais adequada, garantindo rapidez, legalidade e eficiência na contratação.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

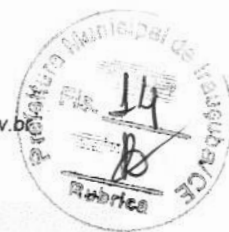
Descrição	Unid. Medida	Quant
EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIA.	SERVIÇO	1
EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIA..		

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

LOTE ÚNICO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E COORDENAÇÃO DE EVENTO AGROPECUÁRIA.	SERVIÇO	1	62.713,33	62.713,33

O setor de compras competente após realização de pesquisas de preços com fornecedores por meio e-mail, banco de preço públicos praticados, sites, links da internet e coletas em loco constatou que o preço médio estimado global para esta contratação é de **R\$ 62.713,33 (sessenta e dois mil setecentos e treze reais e trinta e três centavos).**



9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O serviço especializado em assessoria e coordenação de evento agropecuária, de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Irauçuba, não pode ser entregue de forma fracionada, devendo ser disponibilizado de forma integral e imediata após a contratação. A prestação do serviço deve ser realizada de maneira eficiente e eficaz, atendendo às necessidades e expectativas do contratante.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais da Secretaria do Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Irauçuba, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada. Inicialmente, será elaborado o Documento de Formalização da Demanda (DFD), seguido pela Cotação e por fim será elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP). Todo o processo será pautado no alinhamento, contratação e planejamento adequados para atender às necessidades da administração pública de forma transparente e eficiente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do serviço especializado em assessoria e coordenação de eventos agropecuários pela Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Irauçuba teve como principal objetivo viabilizar a realização de eventos voltados ao fortalecimento do setor agropecuário local. Por meio da contratação de empresa especializada, buscou-se assegurar a adequada organização e execução dessas iniciativas, promovendo a troca de conhecimentos, bem como a valorização do agronegócio na região.

Essa iniciativa também teve como propósito impulsionar a economia local, ao incentivar a participação de produtores rurais, empresas do ramo agropecuário e demais agentes envolvidos na cadeia produtiva. Como resultado, observou-se o estímulo ao aumento da produtividade e da competitividade do setor, além da geração de empregos e renda no município, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região.

Ademais, a contratação de uma empresa com expertise na área assegurou a qualidade e a eficiência na organização e execução dos eventos, garantindo que todas as atividades fossem planejadas e realizadas de forma adequada, atendendo às expectativas dos participantes. Com isso, foi possível alcançar os objetivos propostos, consolidando a importância dos eventos agropecuários como instrumentos estratégicos para o fortalecimento do setor agropecuário de Irauçuba.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação do serviço especializado em assessoria e coordenação de evento agropecuária pela Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Irauçuba pode gerar impactos ambientais significativos. A realização de eventos agropecuários pode resultar em desmatamento para a construção de estruturas temporárias, poluição do solo e da água devido ao uso de agrotóxicos e resíduos orgânicos, além da emissão de gases de efeito estufa decorrentes do transporte de animais e insumos.

Além disso, a movimentação de pessoas e veículos durante o evento pode causar compactação do solo e erosão, comprometendo a qualidade do ambiente. A falta de planejamento adequado e de medidas de mitigação pode agravar esses impactos, resultando em danos irreversíveis à biodiversidade e aos recursos naturais da região.

Para minimizar os impactos ambientais gerados pelo evento agropecuário, é fundamental que a empresa contratada adote práticas sustentáveis, como o uso de insumos orgânicos, a implementação de sistemas de gestão de resíduos e a promoção de ações de educação ambiental para os participantes. Além disso, é importante realizar um estudo de impacto ambiental prévio. A conscientização e o engajamento da comunidade local também são essenciais para garantir a sustentabilidade do evento agropecuário.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Elaborar um Termo de Referência detalhado, que descreva de forma clara, objetiva e precisa os serviços a serem prestados pela empresa contratada, incluindo a definição de metas, prazos, responsabilidades e critérios para avaliação de desempenho, a fim de garantir a efetividade na execução do contrato.

2. Realizar um processo seletivo transparente e competitivo, por meio de licitação pública, assegurando a ampla participação de empresas interessadas e garantindo igualdade de condições para todos os concorrentes, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba/CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br



os princípios da legalidade, isonomia e impessoalidade.

3. Assegurar a transparência na gestão contratual, promovendo a divulgação de informações relativas à contratação, à execução dos serviços e aos resultados obtidos. Tal medida visa permitir o controle social e assegurar a prestação de contas à sociedade, fortalecendo a responsabilidade e a confiança na administração pública.

4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte da empresa contratada, garantindo que os direitos dos profissionais envolvidos na execução dos serviços sejam devidamente respeitados, em conformidade com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação do serviço especializado em assessoria e coordenação de evento agropecuária pela Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Irauçuba está em conformidade com a Lei 14.133/2021 de licitações, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos.

A realização de eventos agropecuários é de extrema importância para o desenvolvimento do setor no município, promovendo a troca de conhecimentos, a divulgação de novas tecnologias e práticas sustentáveis, além de fomentar a economia local. Nesse sentido, a contratação de uma empresa especializada em assessoria e coordenação de eventos agropecuários se faz necessária para garantir o sucesso e a eficiência na realização desses eventos.

A empresa contratada deverá possuir experiência comprovada na área, equipe técnica qualificada, capacidade técnica e operacional para realizar todas as etapas do evento, desde o planejamento até a execução e avaliação. Além disso, deverá atender aos requisitos de transparência, ética e eficiência exigidos pela administração pública.

A contratação desse serviço por meio de licitação garantirá a seleção da empresa mais qualificada e capacitada para atender às necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Irauçuba, assegurando a legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência no processo de contratação.

Dessa forma, a contratação do serviço especializado em assessoria e coordenação de evento agropecuária atende aos princípios estabelecidos na Lei 14.133 de licitações, contribuindo para o desenvolvimento do setor agropecuário no município e para a promoção de ações sustentáveis e inovadoras nessa área.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para o serviço especializado em assessoria e coordenação de evento agropecuária, de responsabilidade da Secretaria do Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Irauçuba, concluímos que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A realização de eventos agropecuários é de extrema importância para o desenvolvimento da região, promovendo a troca de conhecimentos, a divulgação de novas tecnologias e práticas sustentáveis, além de fomentar a economia local.

A contratação de uma empresa especializada em assessoria e coordenação de eventos agropecuários garantirá a qualidade e o sucesso das atividades planejadas pela Secretaria do Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Recursos Hídricos. A expertise e o conhecimento técnico da empresa contratada serão fundamentais para a organização e execução eficiente do evento, contribuindo para o fortalecimento do setor agropecuário no município de Irauçuba.

Portanto, consideramos que a contratação do serviço especializado em assessoria e coordenação de evento agropecuária é essencial para atender às demandas da Secretaria do Desenvolvimento Rural Meio Ambiente e Recursos Hídricos, garantindo a realização de eventos de qualidade que promovam o desenvolvimento sustentável da região e o fortalecimento do setor agropecuário local.

Irauçuba-CE, 20 de Outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Av. Paulo Bastos, 1370 - Centro - CEP: 62620-000 - Irauçuba \CE
CNPJ: 07.683.188/0001-69 - Tel: (88) 3635 - 1133 - Site: www.iraucuba.ce.gov.br

Maria Aryany Sousa da Silva
Assessor Especial de Gestão
Portaria nº 1082/2025



Maria Josiane Carneiro Braga
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmiraucuba/etp>
CHAVE: d4a4ccddfa91dcb33b30f0b1e210c9eb

